



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000646

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano 4

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 020/2020**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de instalação, alinhamento e manutenção dos equipamentos de retransmissão de sinal da TV aberta, incluindo a troca e reposição de peças, na central de retransmissão de sinal de TV da Sede e do Distrito de Algodão, no município de Ibirataia/BA.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: JOSAFÁ DE OLIVEIRA MATOS ME**, estabelecido na Rua Desembargador Mario Albiane s/n, CEP: 45.550000, Bairro São Raimundo, Município, Ubatã/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.702.137/0001-65.

Ibirataia – BA, 24 de julho 2020.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000646

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de julho de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa de Licitação nº 021/2020**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de válvula solenoide e display do contador do aparelho de hematologia, da marca Orphée, modelo Mytic 18, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Ibirataia/BA.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO: JEDERSON DIOGO FIGUEIREDO CERQUEIRA ME**, estabelecido na Rua Otaviano Pimenta, nº 41, S/103, Matatu, CEP: 40.255-380, Salvador/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.831.051/0001-44.

Ibirataia – BA, 24 de julho 2020.

**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125